



DECRETO Nº 072/2021

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 24/09/2021

Funcionário

“Estabelece transferência do Feriado Dia do Evangélico nos órgãos e entidades do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de outubro de 2021 o Feriado Dia do Evangélico no âmbito dos órgãos e entidades administrativas do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º Todos os órgãos da administração pública municipal e serviços públicos prestados à população funcionarão normalmente no dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal